



**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE- IPREM-POSSE GESTÃO 2013 – 2016.**

**O COMITÊ DE INVESTIMENTO FOI INSTITUÍDO PELA PORTARIA MPS MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 519/2011, POSTERIORMENTE ALTERADA PELA PORTARIA MPS Nº 440/2013.**

**EM SANTO ANTONIO DE POSSE, O COMITÊ FOI ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2945/2013. ALTERADO PARA DECRETO Nº 2973/2014.**

Aos Vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2015, às 15:00 horas, no gabinete da Presidência do IPREM-POSSE, situado ,Rua Senador Paula Ramos,266-Centro , em Santo Antonio de Posse/SP, iniciasse a reunião do Comitê de Investimentos. **1. MEMBROS PARTICIPANTES:PAR ENGENHARIA FINANCEIRA**, na pessoa de: Sr. André Batistela e Sra. Eudenia Gomes, Sr.<sup>a</sup> Aparecida Gino, Sr. Aluizio Bueno da Silva, Sra. Elaine Cristina Pires(faltou) e a Sra. Conceição Aparecida Inácio.

**2- DEFINIÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS: A Presidente do Instituto de Previdência informa aos membros participantes que devido ao repasse a menor da Prefeitura data do crédito 20/11/2015 no valor de R\$ 298.705,12. quando o correto seria R\$ 550.373,10, referente ao mês de Outubro ,não haverá aplicação .**

**3-Repasse mês base Outubro / 2015 – Data do depósito: 20/11/2015, Valor R\$298.705,12, PAGAMENTO (Prefeitura), SAAEP, depositado, R\$5.734,33, em 20/11/2015, Câmara R\$20.254,30 crédito em 30/10/2015. SALDO LIVRE PARA APLICAÇÃO R\$**

**nenhum.**




## ASSUNTOS GERAIS:

**4. Extrato das aplicações em Outubro/2015:** saldo do Instituto é de R\$ **30.589.460,86** (trinta milhões quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Os **ganhos com juros** das aplicações financeiras no mês de Outubro foram de R\$ **376.044,39** (trezentos e setenta e seis mil quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

## 5-A-RENTABILIDADE ACUMULADA 12 MESES DOS PAPEIS :

DIA	SEMANA	MÊS	ANO	12 MESES	Out/15	
Ibovespa	0,28%	0,30%	5,26%	-3,45%	13,91%	1,80%
S&P 500	0,12%	0,00%	0,47%	1,47%	1,24%	8,30%
DAX	-1,37%	-1,62%	0,83%	11,57%	12,41%	12,32%
FTSE 100	-0,45%	-0,91%	-1,32%	-4,40%	-7,02%	4,94%
CDI	0,05%	0,11%	0,84%	11,69%	13,00%	1,11%
IRF-M 1	0,03%	0,10%	0,92%	11,53%	12,73%	1,31%
IDkA 2A	-0,28%	-0,13%	1,12%	15,27%	15,91%	2,98%
IRF-M TOTAL	-0,07%	0,10%	1,77%	7,42%	7,92%	0,92%
IMA-B 5	-0,29%	-0,16%	1,50%	14,14%	14,73%	2,49%
IRF-M 1+	-0,12%	0,11%	2,30%	4,60%	4,80%	0,67%
IMA-B Total	-0,52%	-0,49%	3,23%	9,59%	8,21%	2,58%
IMA Geral	-0,19%	-0,09%	2,09%	9,33%	9,30%	1,60%
IMA-B 5+	-0,67%	-0,70%	4,37%	7,65%	5,26%	2,63%
IDkA 20A	-1,02%	-1,24%	6,99%	2,03%	-2,82%	4,82%
Dólar	-0,40%	0,19%	-3,91%	39,60%	46,04%	-2,87%
VIX	15,93%	15,47%	15,07%	19,20%	12,90%	24,50%
IPCA				8,53%	9,93%	0,82%
IPCA + 6% a.a.				13,92%	16,53%	1,31%
SELIC	14,25%					



## (Meta)

**Entregue relatório de análise e otimização a todos do Comitê Investimentos.**

**Entregue extrato das aplicações.**

**Entregue laminas dos papéis Outubro :BRADESCO FI RF IRF-M1;Banco do Brasil;GBX PRIME I FIDC;**

**Entregue síntese Econômica Outubro do Bradesco.**

**6-ECONOMIA =**Nos EUA, o ritmo da alta de juros tende a ser gradual. Na Europa, o *easing* será reexaminado em dezembro e, no Brasil, a atividade continua perdendo ímpeto.

**Nos EUA, os membros votantes do FOMC mostram-se mais confiantes na elevação de juros em dezembro e, ao mesmo tempo, sinalizam que os movimentos seguintes da política monetária tendem a ser moderados.** O presidente do FED de São Francisco, John Williams (membro votante) afirmou que é muito grande a chance de a autoridade monetária elevar a taxa básica de juros em dezembro, caso a economia continue melhorando e haja confiança de que a inflação subirá. Na mesma linha, Stanley Fischer (vice presidente do FED) e William Dudley (*chairman* do FED de Nova Iorque) indicaram que a economia do país está robusta, mas o impacto do Dólar forte na inflação justificaria um ritmo mais comedido de alta. Por fim, Charles Evans (FED de Chicago) também enfatizou, em seu discurso, o gradualismo dos aumentos subseqüentes de juros ao invés de focar exclusivamente no momento da alta inicial. Por outro lado, Jeffrey Lacker (FED Richmond), frisou que a autoridade monetária não se encontra presa a uma abordagem pré-determinada para a taxa do *Fed Fund*; caso a economia progrida mais rapidamente na direção dos objetivos do FED, o ritmo de ajuste pode ser revisitado. Tais indicações encontram-se em linha com nosso cenário-base atual, que prevê início do ajuste de juros em dezembro, seguido por movimentos subseqüentes bastante graduais. Em termos de dados econômicos, as vendas totais no varejo subiram em 0,1% em outubro, abaixo do esperado (0,3%), sendo que o grupo de controle variou em 0,2% (consenso: 0,4%). Houve revisões para cima nos



meses anteriores mas, ainda assim, a variação trimestral do grupo de controle passou de 4,7% (setembro) para 3,2% (outubro), indicando certa perda de ímpeto dos gastos dos consumidores neste início de quarto trimestre. A respeito da inflação, o ritmo de queda do PPI surpreendeu em outubro ao mostrar variação mensal de -0,4% (índice cheio) e -0,3% (núcleo), ante expectativas de +0,2% e +0,1% nesta ordem. As variações anuais, por sua vez, vieram de -1,1% para -1,6% (PPI) e de 0,8% para 0,1% (*core* PPI), dando indícios de que as pressões sobre os preços continuarão moderadas à frente.

**Quanto à Europa, o presidente do Banco Central Europeu (BCE), Mario Draghi, em discurso no Parlamento, mencionou que o grau de acomodação da política monetária será reexaminado na próxima reunião da autoridade, agendada para dezembro.** Este é um sinal de que o atual programa de compra de ativos (que prevê compras de €60 bilhões/mês até setembro de 2016) tende a ter seu volume/duração expandidos, em decorrência principalmente dos inúmeros fatores que estão mantendo a inflação oficial abaixo da meta perseguida (2,0%). Ademais, o PIB da Zona do Euro mostrou expansão de 0,3% no terceiro trimestre, vindo de 0,4% no trimestre anterior e algo abaixo do esperado (0,4%). Na abertura regional, o PIB da Espanha cresceu em 0,8% na margem e, tanto o PIB da Alemanha como o da França cresceram em 0,3%, seguidos da Itália (0,2%). Por outro lado, a Grécia exibiu retração de 0,5% e Portugal viu seu ritmo econômico desacelerar para 0,0%. Nossa expectativa é que a Zona do Euro tenha expansão de 0,4% neste quarto trimestre, encerrando o presente ano com crescimento médio de 1,5%. Para 2016, projetamos 1,6%.

**Na China, os dados de indústria e varejo referentes a outubro são compatíveis com expansão ao redor de 6,9% para o PIB no 4T15, sendo que o *rebalancing* da economia segue seu curso.** A produção industrial chinesa desacelerou para 5,6% em outubro (consenso em 5,8%), com destaque baixista para os setores de borrachas/plásticos e equipamentos de transporte. Já do lado altista, tivemos o desempenho favorável do segmento automotivo. Sobre os investimentos, o *FAI* total passou de 10,3% para 10,2% entre setembro e outubro, exibindo desaceleração em todos os seus componentes (manufatura, infraestrutura e imobiliário). Contudo, o ritmo de



recuo do *FAI* Infraestrutura tem se mostrado mais lento que os demais, em função das inúmeras medidas de apoio vindas de Pequim. Por outro lado, o varejo (nominal) acelerou para 11,0% em outubro, vindo de 10,9% em setembro. Com isso, o ritmo das vendas reais permaneceu em torno de 10,0%. Olhando mais à frente, inclusive, indicadores antecedentes do comércio apontam para manutenção deste ritmo nos próximos trimestres. Em termos de contas nacionais, avaliamos que os dados de varejo e indústria em outubro indicam, conjuntamente, que o ritmo da economia chinesa segue em torno de 6,9% neste início do 4T15 (estável frente ao 3T15), contando com crescimento elevado do setor terciário (serviços) e enfraquecimento do secundário (industrial). Sobre os indicadores de inflação, estes continuam bem abaixo da meta oficial (3,0%). O CPI desacelerou para 1,3% em outubro, principalmente em função da menor inflação de alimentos. Ao mesmo tempo, tanto o núcleo (1,5%) como o CPI ex-alimentos (0,9%) ficaram praticamente estáveis no período. Sobre o PPI, este teve queda de 5,9% em outubro. Para este ano, projetamos 1,4% para o CPI e crescimento econômico em torno de 7,0%. A partir de 2016, entretanto, o ritmo da economia deve desacelerar para perto de 6,5% (meta oficial).

**Na América Latina os bancos centrais do Chile e Peru mantiveram a taxa de juros em 3,25% e 3,50%, respectivamente.** No Chile, a manutenção dos juros pelo Banco Central (BCL) veio acompanhada de discurso menos leniente com o processo inflacionário. Na avaliação do BCL, a leitura de inflação em outubro contou com surpresas altistas em componentes menos voláteis. A inflação chilena deve encerrar o ano em 4,5%, acima do intervalo estabelecido como meta (entre 2% e 4%). Dado este cenário, avaliamos que o BCL elevará a taxa de juros em 25 pontos base (p.b.) na reunião de dezembro. No caso peruano, o comunicado do Banco Central (BCRP) trouxe poucas novidades. A despeito da inflação de 3,7% em outubro também se encontrar acima do intervalo da meta (1% / 3%), o BCRP persiste com a avaliação de que o atual nível de juros é compatível com a convergência da inflação no horizonte relevante. Devido ao choque inflacionário do *El Niño* e à tendência de depreciação cambial, avaliamos que a taxa de juros no Peru será elevada em 50 p.b. no 1º trimestre de 2016.



**No Brasil, a atividade econômica continua perdendo ritmo.** As vendas varejistas (restritas) tiveram queda de 0,5% em setembro, acima do esperado (-0,8%) e do resultado de agosto (-0,9%). Na mesma direção, as vendas ampliadas — que incluem veículos e material de construção —, exibiram variação de -1,5% (consenso em -2,4%). De acordo com o IBGE, oito das dez atividades pesquisadas tiveram queda na margem, com destaque negativo para veículos (-4,0%). Por outro lado, tanto o setor supermercadista (+0,1%) como o de móveis/eletrodomésticos (0,0%) permaneceram praticamente estáveis. Na comparação anual, contudo, o volume das vendas ampliadas segue recuando em ritmo expressivo (-11,5%), o que nos sugere que o PIB tende a mostrar retração por volta de 1,0% no terceiro trimestre, vindo de -1,9% no segundo. Apesar do enfraquecimento da economia, avaliamos que a taxa de juro tende a permanecer estável em 14,25% a.a. nos próximos trimestres, uma vez que as pressões inflacionárias seguem presentes no quadro doméstico. Projetamos 10,1% e 6,3% para o IPCA em 2015 e 2016, nesta ordem.

**Na próxima semana, teremos a Ata do FOMC além de dados de inflação e atividade no Brasil.** Nos EUA, destaque para a Ata da última reunião do FOMC — em que o Comitê deixou mais provável o movimento de alta em dezembro — e os dados de indústria e CPI em outubro. A respeito da Zona do Euro, teremos apenas o CPI (outubro) e o índice antecedente ZEW (novembro). Já no calendário doméstico, serão publicados o IPCA-15 e o IGP-10 (ambos de novembro), além do IBC-BR (PIB mensal) de setembro e os dados de desemprego, CAGED e arrecadação (todos referentes a outubro).

“Fonte Bradesco”

## **7-APROVAÇÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS PARA ANO 2016.**



# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANTONIO DE POSSE-SP



## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	9
2.	OBJETIVO .....	9
3.	CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.....	10
3.1	INTERNACIONAL.....	10
3.2	NACIONAL.....	11
3.3	EXPECTATIVAS DE MERCADO.....	13
4.	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	13
4.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA .....	14
4.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL .....	15
4.3	SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	15
4.4	VEDAÇÕES .....	15
5.	META ATUARIAL.....	16
6.	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS.....	16
6.1	GESTÃO PRÓPRIA.....	16
6.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO.....	16
7.	CONTROLE DE RISCO .....	17
7.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO.....	17
7.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO .....	18
7.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	18
8.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	19
9.	CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR E ADMINISTRADOR.....	19
9.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES.....	19
9.1.1	PROCESSO DE CREDENCIAMENTO .....	19
10.	CONTROLES INTERNOS.....	20
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	22
	DISCLAIMER.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o comitê de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2016, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

## 2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.



### **3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

#### **3.1 INTERNACIONAL**

Em seu recente relatório sobre as perspectivas econômicas mundiais, divulgado no último mês de outubro, o Fundo Monetário Internacional – FMI estima que o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB global, em 2016, será de 3,6%. Uma taxa maior do que a que será alcançada em 2015 e muito próxima da média de 3,5% verificada entre 1980 e 2014. Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação será incerta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das demais economias emergentes. Os baixos preços das commodities e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para a evolução da atividade econômica. Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada crise dos refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

Para a economia dos EUA, a maior do planeta, o FMI estima uma expansão de 2,6% em 2015 e de 2,8% em 2016. Depois de ter crescido 3,9% em taxa anualizada, no segundo trimestre deste ano, o PIB norte-americano evoluiu 1,5% no terceiro trimestre, também em taxa anualizada. Embora a taxa de crescimento tenha caído, devido a uma queda das exportações e da menor reposição dos estoques das empresas, a despesa dos consumidores, principal motor da economia, cresceu 3,2% no período, acima do ocorrido no segundo trimestre. Também a produtividade teve alta significativa. Evoluiu 1,6% no terceiro trimestre, enquanto os analistas estimavam uma queda de 0,2%. Para efeito de comparação, o crescimento da economia dos EUA esperado para 2015, seria o equivalente ao PIB do Brasil evoluir mais de 20% no mesmo período.

Já em outubro, o avanço do setor de serviços, o maior da economia americana, atingiu o maior ritmo em mais de uma década e o mercado de trabalho apresentou invejável solidez. Foram criadas 271 mil vagas de emprego, a maior desde dezembro de 2014. A taxa de desemprego recuou para 5%, o menor nível desde abril de 2008, portanto antes da crise. Nesse contexto, aumentou significativamente a possibilidade de que, em sua última reunião deste ano, o banco central americano, o FED, eleve a taxa básica de juros, que está entre 0% e 0,25% ao ano desde dezembro de 2008. Tal evento acarretará em valorização mais acentuada ainda do dólar no mercado internacional e deverá contribuir para uma maior atração do capital internacional para o país, em detrimento, sobretudo, dos países emergentes. Restam dúvidas em relação ao ritmo de elevação das taxas, que será adotado e do comportamento dos mercados financeiros em relação a quanto desse evento já teria sido efetivamente precificado.

Em relação à zona do euro, o FMI estima um crescimento de 1,5% em 2015 e de 1,6% em 2016. Continua em curso o programa de estímulos monetários implementado pelo



Banco Central Europeu – BCE, com o intuito de incentivar a atividade econômica e evitar um processo de deflação dos preços, que acarretaria uma nova crise econômica. Embora os líderes europeus acreditem que o crescimento ganhará velocidade, o BCE, cujo programa de estímulos prevê a compra de ativos de 1,4 trilhões de euros de março de 2015 até setembro de 2016, poderá estender o mesmo até meados de 2018. A compra de ativos poderia ascender a até 2,4 trilhões de euros, segundo analistas do continente.

Para a economia chinesa, a segunda maior do mundo e o maior mercado emergente, o FMI estima um crescimento de 6,8% em 2015 e de 6,3% em 2016. Com o comércio internacional enfraquecido, o atual modelo de crescimento da China privilegia o consumo interno e não mais a produção industrial manufaturada, para exportação, o motor do modelo anterior. Em 2016 será divulgado um novo plano econômico quinquenal e são esperados avanços nas reformas necessárias para sustentar o alto ritmo de crescimento econômico. Sob o aspecto global, uma maior desaceleração do país, dada a sua presença nos mercados, causaria danos não só para as economias emergentes, como a do Brasil, mas também para as desenvolvidas. Em 2016, além dos EUA, sem dúvida o mundo estará atento ao que acontecer na China.

### **3.2 NACIONAL**

O FMI estima que a economia brasileira irá decrescer 3% em 2015 e 1% em 2016. Em valores correntes o PIB cairá de US\$ 2,3 trilhões, em 2014 para cerca de US\$ 1,3 trilhão neste ano. Para que o país volte a crescer, recomenda a implementação de reformas estruturais, maior investimento na educação e melhoria no ambiente de negócios. O fato é que sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação das medidas do chamado “ajuste fiscal”, que lhe permitiria o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e para recuperar a confiança do empresariado em investir. Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que enseja melhor expectativa é o do agronegócio, também graças à atual taxa de câmbio, que compensou com folga a queda nos preços das commodities agrícolas. Nesse cenário sombrio, além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego, que atingiu 8,7% no trimestre encerrado em agosto, conforme revelou a Pnad Contínua do IBGE, poderá superar os 12% em 2016, de acordo com especialistas do setor.

Dominado pela agenda política, o governo tem se deparado com uma situação fiscal alarmante. O próprio secretário do Tesouro Nacional admitiu que o déficit primário pode ultrapassar os R\$ 100 bilhões em 2015, incluído nesse montante os R\$ 50 bilhões das chamadas “pedaladas fiscais”. O fato é que a meta fiscal para o ano já foi revisada para um déficit de R\$ 51,8 bilhões. Para 2016, embora não tenha aprovado ainda a meta de 2015, a Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser submetido ao



plenário da casa, em que a meta fiscal é de um superávit primário de 0,7% do PIB ou de R\$ 43,8 bilhões. Diante das enormes dificuldades em aumentar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo assiste o crescente peso da sua dívida e é alta a possibilidade de que o país perca o seu grau de investimento de outras agências de classificação de risco. O que tornaria ainda mais caro para que o país obtivesse recursos no exterior e pior ainda, implicaria na necessidade da saída de importantes recursos de investidores estrangeiros no Brasil, pressionando ainda mais as taxas de juros e a taxa de câmbio.

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar dependendo apenas da insuficiente política monetária adotada pelo Banco Central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA atingiu a maior marca para um mês de outubro, desde 2002, levando a inflação acumulada no ano a subir 8,52% e a acumulada em 12 meses a 9,93%. Para 2016 o cenário é mais ameno, porém nada animador. Depois de haver mantido a taxa Selic em 14,25% ao ano em suas duas últimas reuniões, o Comitê de Política Monetária – Copom tem pela frente a dura missão de combater à inflação em uma economia cuja atividade e o nível de emprego estão em processo de deterioração. Recentemente, o diretor de Política Monetária do Banco Central afirmou que será feito o que for necessário para que a inflação vá ao encontro da meta de 4,5% em 2017. Inclusive subir ainda mais a taxa Selic.

Já em relação às contas externas, a situação apresentou alguma melhora. Com a cotação do dólar atual, a Balança Comercial reagiu e sinaliza um superávit superior a US\$ 13 bilhões em 2015 e de cerca de US\$ 25 bilhões em 2016. Embora o resultado seja atingido mais por conta da queda das importações do que o avanço das exportações, realmente houve melhora. O déficit em transações correntes de 2015 deverá de situar ao redor de US\$ 65 bilhões e será financiado não só pelo Investimento Estrangeiro Direto, como também pelo investimento estrangeiro em ações e títulos de renda fixa brasileiros. Para 2016 está previsto um déficit de cerca de US\$ 48 bilhões. Quanto à cotação do dólar, o cenário permanece de alta.

Em resumo, as perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa evitar perdas ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. O rendimento de capital não ganho será rendimento perdido para sempre. Já na carteira de renda variável, cujo objetivo é o do ganho de capital ao longo do tempo, embora o fator maior risco seja inerente, uma alocação criteriosa poderá ser conduzida, aí sim visando à aproximação da meta atuarial. Principalmente para as ações, é que as épocas de crise trazem ótimas oportunidades de ganho.

Apresentamos abaixo as expectativas do mercado financeiro em relação aos principais indicadores econômicos, reveladas através do Relatório de Mercado – Focus, de 6 de novembro de 2015.



### 3.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Indicador	2015	2016
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,10	-1,90
Produção Industrial (%)	-7,40	-2,00
Taxa de desemprego (% - média)	6,90	9,10
IPCA (IBGE) - % aa.	9,99	6,47
IGP-M (FGV) - % aa.	9,96	6,01
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	14,25	13,25
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	4,00	4,20
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	14,60	29,00
Investimento Estrangeiro Direto – IED (em US\$ Bilhões)	62,30	60,00

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado

### 4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS observarão os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos / Diversificação	Alocação dos Recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	-
Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0	0



FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	100
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80	30
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80	0
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30	30
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30	0
Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20	0
Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI.	15	15
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	5
<b>Total do segmento</b>	<b>100</b>	<b>185</b>
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	0
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	15
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	5
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	5
<b>Total do segmento</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>Total Geral</b>	<b>100</b>	<b>215</b>

#### 4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de no mínimo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.



## 4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

## 4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

## 4.4 VEDAÇÕES

O comitê de investimento do IPREM-POSSE deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
- Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
- Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).



## 5. META ATUARIAL

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao **IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

## 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **IPREM-POSSE** será própria.

### 6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

### 6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da política de investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.



## **7. CONTROLE DE RISCO**

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

### **7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO**

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do comitê de investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do



comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

## **7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO**

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

<b>Agência Classificadora de Risco</b>	<b>Rating Mínimo</b>
Standard & Poors	BBB+ (perspectiva estável)
Moody's	Baa1 (perspectiva estável)
Fitch Rating	BBB+ (perspectiva estável)
Austin Rating	A (perspectiva estável)
SR Rating	A (perspectiva estável)
LF Rating	A (perspectiva estável)
Liberum Rating	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

## **7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ**

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



## **8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA**

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

## **9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR E ADMINISTRADOR**

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

### **9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES**

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;
- b) Volume de recursos sob gestão e/ou administração;
- c) Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.



Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

### **9.1.1 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o RPPS deverá se remeter a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011, em norma a ser definida pelo Comitê de Investimentos e divulgada publicamente.

## **10. CONTROLES INTERNOS**

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;



IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **IPREM-POSSE**, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a **PaR Engenharia Financeira Ltda.**, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de



cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2015.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.



Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013.

**Em anexo o relatório de enquadramento.**

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Aparecida Gino, Diretora-Presidente deu por encerrada a sessão desta reunião, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos presentes.

**Sr.<sup>a</sup> Aparecida Gino**

**Sr. Aluizio Bueno da Silva**

**Sra. Conceição Aparecida Inácio**

**André Batistela**

**Eudenia Gomes**